



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Terça-feira, 17 de março de 2020

Número 54

ÍNDICE

SUPLEMENTO

PARTE C

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior:

Deliberação n.º 377-A/2020:

Estabelece a correspondência entre os exames nacionais do ensino secundário e as provas de ingresso na candidatura ao ensino superior de 2020-2021.

318-(2)

Saúde

Inspeção-Geral das Atividades em Saúde:

Despacho n.º 3372-A/2020:

Designação da subinspetora-geral, mestre Rute Alexandra de Carvalho Frazão Serra, para substituir a inspetora-geral nas suas ausências, faltas e impedimentos

318-(4)

**CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR****Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior****Deliberação n.º 377-A/2020**

Sumário: Estabelece a correspondência entre os exames nacionais do ensino secundário e as provas de ingresso na candidatura ao ensino superior de 2020-2021.

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de setembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 99/99, de 30 de março, 26/2003, de 7 de fevereiro, 76/2004, de 27 de março, 158/2004, de 30 de junho, 147-A/2006, de 31 de julho, 40/2007, de 20 de fevereiro e 45/2007, de 23 de fevereiro, 90/2008, de 30 de maio, e retificado pela Declaração de Retificação n.º 32-C/2008, de 16 de junho;

Tendo em conta as competências previstas na alínea d) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 296-A/98;

Considerando o disposto no Despacho n.º 5754-A/2019, de 18 julho, da Secretária de Estado Adjunta e da Educação e Secretário de Estado da Educação;

A Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior delibera o seguinte:

1.º**Concretização das provas de ingresso**

As provas de ingresso exigidas para a candidatura à matrícula e inscrição no ensino superior no ano letivo de 2020/2021 concretizam-se através da realização dos exames nacionais do ensino secundário correspondentes, constantes do anexo I.

10 de março de 2020. — O Presidente da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior,
João Pinto Guerreiro.

ANEXO I**Exames nacionais do ensino secundário realizados nos anos de 2018 e ou 2019 e ou 2020
que satisfazem provas de ingresso exigidas na candidatura de 2020/2021**

A 1.ª coluna indica a prova de ingresso exigida para acesso ao ensino superior.

A 2.ª coluna indica as designações dos exames nacionais do ensino secundário que os estudantes podem realizar como provas de ingresso, relativamente a essa disciplina.

Sempre que existam exames em alternativa, o estudante pode optar pelo que melhor se aplica ao programa que efetivamente frequentou, ou que melhor se adapte aos seus objetivos.

Prova de Ingresso 2020/2021	Exames realizados nos anos 2018 e ou 2019 e ou 2020
01 Alemão	501 Alemão (iniciação-bienal).
02 Biologia e Geologia	702 Biologia e Geologia.
03 Desenho	706 Desenho A.
04 Economia	712 Economia A.
05 Espanhol	547 Espanhol (iniciação-bienal); ou 847 Espanhol (continuação-bienal).
06 Filosofia	714 Filosofia.
07 Física e Química	715 Física e Química A.
08 Francês	517 Francês (continuação-bienal).
09 Geografia	719 Geografia A.
10 Geometria Descritiva	708 Geometria Descritiva A.



Prova de Ingresso 2020/2021	Exames realizados nos anos 2018 e ou 2019 e ou 2020
11 História.	623 História A; ou 723 História B.
12 História da Cultura e das Artes	724 História da Cultura e das Artes.
13 Inglês.	550 Inglês (continuação-bienal).
14 Latim	732 Latim A.
15 Literatura Portuguesa	734 Literatura Portuguesa.
16 Matemática	635 Matemática A; ou 735 Matemática B.
17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais	635 Matemática A; ou 735 Matemática B; ou 835 Matemática Aplicada às Ciências Sociais.
18 Português	639 Português; ou 239 Português (*); ou 138 Português Língua Segunda (PL2) (**).
19 Matemática A.	635 Matemática A.
20 Mandarim.	848 Mandarim (iniciação-bienal).

(*) Exclusivamente para alunos com deficiência auditiva de grau severo ou profundo.

(**) Exclusivamente para alunos com surdez severa ou profunda.

313106394



SAÚDE

Inspeção-Geral das Atividades em Saúde

Despacho n.º 3372-A/2020

Sumário: Designação da subinspetora-geral, mestre Rute Alexandra de Carvalho Frazão Serra, para substituir a inspetora-geral nas suas ausências, faltas e impedimentos.

Na sequência da publicação do Despacho n.º 12260/2018, de 10 de dezembro, de Sua Excelência, a Ministra da Saúde, publicado no *Diário da República*, n.º 244, 2.ª série, de 19 de dezembro, e nos termos do n.º 1, do artigo 42.º, do Código do Procedimento Administrativo, designo para me substituir nas minhas ausências, faltas e impedimentos, a Subinspetora-Geral, Mestre Rute Alexandra de Carvalho Frazão Serra.

O presente despacho produz efeitos na data da sua assinatura e revoga o Despacho n.º 6414/2015, publicado no *Diário da República* n.º 111/2015, 2.ª série, de 09 de junho de 2015.

10-03-2020. — A Inspetora-Geral, *Leonor Furtado*.

313124627



II SÉRIE



**DIÁRIO
DA REPÚBLICA**

Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750